



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.472/2022

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **HERICA MAIARA MONTEZOL TORRES DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,8 (nove vírgula oito) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **HERICA MAIARA MONTEZOL TORRES DOS SANTOS**, matrícula nº 1002621, nomeada em 01.08.2017, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.


Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 16.02.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | julho | 20 22
DE N.º 12.1489
UMUARAMA 29 | 07 20 22

DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS